

**PORTARIA Nº 1746, de 08 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 925106,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0939/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/06/2017, que colocou à disposição da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, lotado na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante à vigência da Portaria, constante no seu art. 2º, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... Art. 2º (...) com efeitos retroativos a 01/06/2017.”

Leia-se: “... **Art. 2º (...) com efeitos retroativos a 01/10/2017.**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0939/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**